

IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Martins de Melo Filho, que apresentou denúncia contra o Prefeito Municipal de Jacundá, no exercício de 2013**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, os **Esclarecimentos e Documentos relacionados no Processo 201315856-00**.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 341/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 201305940-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Sebastião Damascena Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sebastião Damascena Santos, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, no Exercício Financeiro de 2013**, para que adeque o Decreto emergencial aos termos da **Instrução Normativa nº 01/2013 – TCM/PA**, o qual deverá estabelecer prazo de vigência necessário para normalização do serviço público afetado, ou ser imediatamente sustado. Deverão ainda, ser encaminhados a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, os **documentos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c”, do art. 3º e art.4º da referida Instrução Normativa**.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 04 de novembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAIS DE CITAÇÃO DO 1066 AO 1109/2013 (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 606000

Edital nº 1066/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 630012010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Walter José da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Walter José da Silva** - responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Rio Maria, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **630012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 04 de novembro de 2013.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

Edital nº 1067/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 630012010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Walter José da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Walter José da Silva** - responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Rio Maria, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **630012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM
Edital nº 1068/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 630052010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Wanderley Barbosa Milhomem**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Wanderley Barbosa Milhomem - Responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Rio Maria, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **630052010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 04 de novembro de 2013.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 1069/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 632042010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Coraci da Cruz Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Coraci da Cruz Silva - Responsável pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Rio Maria, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **632042010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
Edital nº 1070/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 630062010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Coraci da Cruz Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Coraci da Cruz Silva - Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Maria, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **630062010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
Edital nº 1071/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 630022010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luis Pires de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luis Pires de Souza - Responsável pela Câmara Municipal de Rio Maria, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **630022010-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
Edital nº 1072/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 1390072009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Edilson Teixeira dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Teixeira dos Santos - Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Piçarra, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1390072009-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
Edital nº 1073/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 1170012011-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1170012011-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

Edital nº 1074/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 1170012011-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1170012011-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 1075/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 0010242010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Joana Rita Abreu da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Joana Rita Abreu da Silva, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0010242010-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 1076/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 0013992010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Manuel de Jesus Rodrigues de Moraes**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manuel de Jesus Rodrigues de Moraes, Ordenador de Despesas da Fundação Cultural de Abaetetuba, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0013992010-00**, referente à prestação de Contas daquela **Fundação**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 1077/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0530022012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Pedro de Andrade Guimarães Neto**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro de Andrade Guimarães Neto**, responsável pela **Câmara Municipal de Oriximiná, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0530022012-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 04 de novembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM
Edital nº 1078/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 534242012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. Maria da Conceição Siqueira Guerreiro.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria da Conceição Siqueira Guerreiro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **534242012-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 04 de novembro de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM